



SINCODIV RJ – SEMPRE PRESENTE EM PROL DO SEGMENTO AUTOMOTIVO

ATRAVESSANDO UMA ÁREA DE TURBULÊNCIA

O resultado dos emplacamentos no mês de maio mostrou o impacto da paralisação dos caminhoneiros na economia em geral, e no nosso segmento em particular.

Segundo a Anfavea, conforme dados divulgados em 06/06, a produção caiu 15% em maio na comparação com o mesmo mês do ano passado. O resultado interrompe uma sequência de 18 meses de altas na mesma base de comparação.

A fabricação de veículos leves, caminhões e ônibus foram de 212,3 mil unidades em maio. Na comparação com abril, quando 266,1 mil veículos foram produzidos, a queda foi superior a 20%. A indústria estima ter perdido entre 70 mil e 80 mil unidades de produção durante a paralisação dos caminhoneiros.

O cenário para o ano (em condições normais de temperatura e pressão) ainda é otimista, com previsão de vendas crescentes e maior oferta de crédito das instituições financeiras para financiamento das vendas do setor.

Porém, precisamos estar atentos, pois a solução encontrada pelo governo para atender à classe dos caminhoneiros leva inevitavelmente ao aumento de carga tributária em outros setores econômicos, por conta da Lei de Responsabilidade Fiscal. E ainda não há uma definição clara para os preços mínimos dos fretes, principal reivindicação dos caminhoneiros.

Boa parte da população apoiou, por motivos diversos, o movimento dos caminhoneiros, e esta mesma parcela da população

(CONTINUA...)

BOLETIM INFORMATIVO SINCODIV-RJ

15/06/2018

DESTAQUES DESTA EDIÇÃO



Ação de Recuperação PIS/COFINS - Exclusão do ICMS da Base de Cálculo.

O SINCODIV-RJ, em parceria com o escritório Nóbrega Direito Empresarial, direciona foco no resultado final da ação. Veja nesta edição.



O 28º Congresso & ExpoFenabrave já tem data marcada

Nesta edição saiba mais sobre o 28º Congresso & ExpoFenabrave, evento que mobiliza toda rede de distribuição de veículos do Brasil.

pode vir a cobrar essa transferência de cobrança de tributos, podendo desencadear

novos movimentos, possivelmente com o apoio desses mesmos caminhoneiros, sabedores atualmente da força que demonstraram.

Por essa razão, é de bom tom que nosso segmento fique alerta, principalmente na gestão dos seus

estoques, valorizando um bom mix de produtos e evitando a ruptura desses estoques.

Não podemos negligenciar a instabilidade política num ano de eleição e a crise de lideranças por qual nosso país passa. Neste cenário, toda ordem de oportunistas e aproveitadores podem gerar movimentos que apenas atendem a interesses diversos aos do país.

Portanto, nossas atenções têm que estar redobradas à todas possibilidades neste momento de turbulência política.

Aguardemos então o resultado das urnas. E que este seja o melhor para o nosso país.

Sebastião Pedrazzi

Presidente



Ação de Recuperação PIS/COFINS – Exclusão do ICMS da Base de Cálculo.

Foco no resultado final da ação

Conforme já anunciado anteriormente, o SINCODIV-RJ está avançando com o escritório Nóbrega Direito Empresarial na ação ao qual foi reconhecida a inconstitucionalidade da inclusão de ICMS na base de cálculo de PIS e COFINS, com direito à compensação de créditos fiscais para as empresas filiadas ao SINCODIV-RJ.

A ação nº 2008.51.01.004846-4 obteve acórdão favorável, assegurando, assim, a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS pagos pelas concessionárias e a recuperação dos valores recolhidos indevidamente, desde o ano de 2003.

Convém destacar que o ajuizamento antecipado da ação assegurou um grande benefício para as concessionárias, uma vez que o período na data de hoje é superior a 14 ANOS DE RECUPERAÇÃO. A ação foi proposta no ano de 2008 e os seus

efeitos retroagem a 2003, garantindo, pois, um crédito 3 (três) vezes superior a uma suposta demanda ajuizada no corrente ano buscando os mesmos créditos.

Um diferencial decorrente desta ação movida pelo SINCODIV-RJ é que o Escritório Nóbrega Direito Empresarial, parceiro do Sindicato, vem estudando a recuperação de créditos de ICMS nas operações comerciais realizadas no regime monofásico desde 2008 e desenvolveu estratégia jurídica, financeira e contábil para viabilizar a recuperação de tais créditos. O referido escritório atende a grandes grupos empresariais e é conhecido pela recuperação de créditos em cenários jurídicos de alta complexidade e de possibilidade de êxito remota.

É sabido que muitas montadoras ingressaram com ação pleiteando tais créditos, embora haja explícita fragilidade jurídica na realização de cálculos que comprove o percentual competente à montadora. O Escritório Nóbrega Direito Empresarial vem acompanhando a evolução de tais ações e, a possível compensação de créditos originados da exclusão do ICMS da base de cálculo de PIS e COFINS pelas montadoras, não altera em nada o direito das concessionárias, pelo contrário, a depender da decisão a ser obtida pelas montadoras, tal decisão ainda poderá ser utilizada como instrumento na presente ação em favor das concessionárias.

É incontroversa a legitimidade das concessionárias diante dos créditos de PIS e COFINS no regime

monofásico e o seu interesse jurídico e econômico nos respectivos tributos que foram recolhidos antecipadamente pelas montadoras.

Diversas empresas já efetuaram a adesão à ação. Foi disponibilizada pela assessoria jurídica uma planilha para projeção de créditos a serem aproveitados.

A ação nº 2008.51.01.004846-4 encontra-se em sua fase final, tendo o Tribunal Regional Federal da 2ª Região sacramentado a matéria no âmbito constitucional, haja vista o reconhecimento expresso da aplicação do entendimento do STF sobre o tema em sede de repercussão geral para a demanda. O que pende sobre a ação ainda é a interposição de um recurso fazendário de agravo para o STJ, no sentido de reconsiderar a decisão de inadmissão do seu recurso especial perante o TRF, requerendo a sua análise por aquele Tribunal Superior. Embora a probabilidade de êxito neste recurso seja nula, as formalidades processuais têm que ser cumpridas e o STJ deve proferir decisão sobre o seu descabimento, o que acontecerá em breve. Após essa decisão do STJ, o processo transitará em julgado e retornará a Vara Federal de origem.

O trânsito em julgado da ação deverá ocorrer numa previsão de seis meses a um ano e os próximos passos serão informados pelo Escritório Nóbrega Direito Empresarial ao SINCODIV-RJ.



28º Congresso & ExpoFenabrave

O Evento

O 28º CONGRESSO & EXPOFENABRAVE será realizado entre os dias 7 e 8 de agosto (terça-feira e quarta-feira), no Transamérica Expo Center São Paulo, localizado na capital paulista.

O evento é realizado pela FENABRAVE- Federação Nacional da Distribuição de Veículos Automotores, entidade que conta com 23 Regionais em território nacional e representa, no Brasil, mais de 7.000 concessionários de veículos ligados às 52 Associações de Marca filiadas à Federação. Entre os segmentos automotivos representados, estão automóveis e comerciais leves, caminhões, ônibus e

implementos rodoviários, motocicletas e tratores e máquinas agrícolas, nacionais e importados. O Setor da Distribuição de Veículos representa 3,5% do PIB Nacional e gera, diretamente, mais de 305 mil empregos.

Considerando a magnitude do setor, o 28º CONGRESSO & EXPOFENABRAVE conta com a organização e promoção da Reed Exhibitions Alcântara Machado, que também promove eventos como o Salão do Automóvel (SP) e FENATRAN (SP), entre outros que compõem o calendário anual de eventos da empresa. Atualmente, o 28º CONGRESSO & EXPOFENABRAVE é o maior evento da América Latina e o segundo maior do mundo no Setor da Distribuição de Veículos Automotores.

A edição do evento, em 2018, deverá reunir mais de 3 mil participantes por dia e estará dividida em duas áreas de destaque:

- O CONGRESSO, que oferece intensa agenda de palestras, workshops e mesas redondas voltadas ao setor, com palestrantes renomados, nacionais e internacionais, cuja Programação Temática será, periodicamente, atualizada e poderá ser acompanhada neste site.

- A EXPOFENABRAVE, única feira de exposições do Brasil que promove o encontro exclusivo entre empresas e empresários ligados à distribuição de veículos do País. Por ser um evento fechado para o mundo corporativo e não aberto ao grande público, os contatos são ainda mais produtivos e focados nos interesses de cada participante, seja como expositor ou visitante/congressista.

Faça sua inscrição, [clique aqui](#)

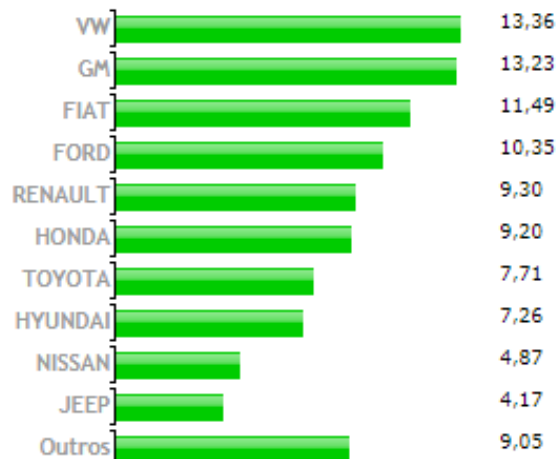
DADOS DE MERCADO - RIO DE JANEIRO - MAIO/2018

Dados Referentes ao estado de: RJ

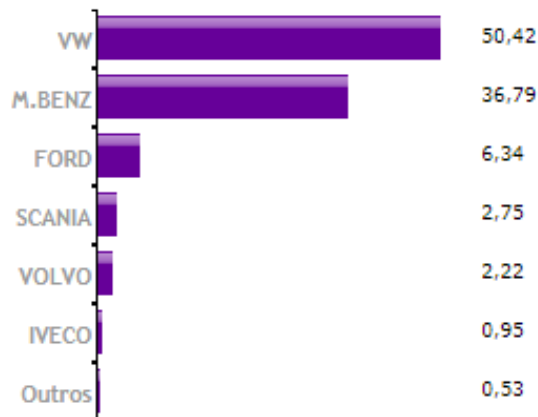
Segmentos	2018			2017		Variação %			Part. % Acumul.	
	Mai (A)	Abr (B)	Acumul. (C)	Mai (D)	Acumul. (E)	(A/B)	(A/D)	(C/E)	2018	2017
(A)Auto	10083	10907	50259	10316	46137	-7,55	-2,26	8,93	64,99	64,17
(B)Comercial Leve	885	833	3846	831	3798	6,24	6,50	1,26	4,97	5,28
(A+B)	10968	11740	54105	11147	49935	-6,58	-1,61	8,35	69,97	69,45
(C)Caminhão	155	206	946	144	635	-24,76	7,64	48,98	1,22	0,88
(D)Ônibus	156	164	817	173	661	-4,88	-9,83	23,60	1,06	0,92
(C+D)	311	370	1763	317	1296	-15,95	-1,89	36,03	2,28	1,80
(E)Moto	4063	3977	18721	3703	18255	2,16	9,72	2,55	24,21	25,39
(F)Implemento Rodoviário	19	20	108	11	56	-5,00	72,73	92,86	0,14	0,08
Outros	566	542	2631	512	2355	4,43	10,55	11,72	3,40	3,28
TOTAL	15927	16649	77328	15690	71897	-4,34	1,51	7,55	100,00	100,00



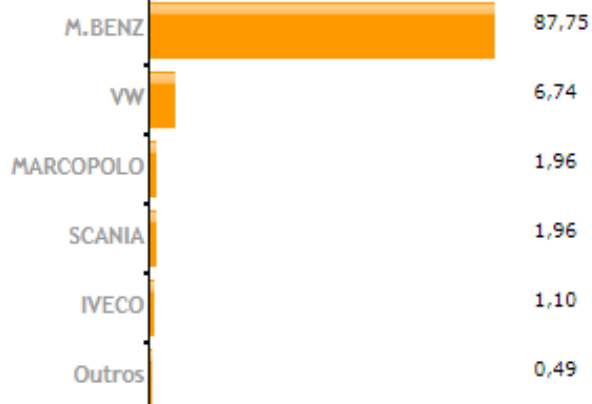
Autos e Comerciais



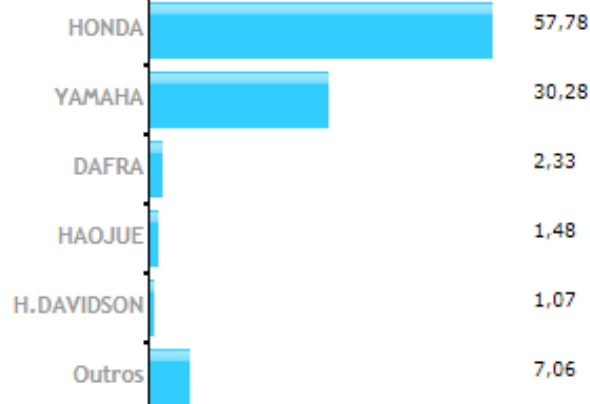
Caminhões



Ônibus



Motos



DADOS DE MERCADO RIO DE JANEIRO - MAIO/2018

Automóveis

Município	Qtde	Part.
RIO DE JANEIRO	5849	58,01%
NITEROI	640	6,35%
NOVA IGUACU	248	2,46%
DUQUE DE CAXIAS	245	2,43%
SAO GONCALO	220	2,18%
PETROPOLIS	196	1,94%
MACAE	162	1,61%
CAMPOS DOS GOITACAZES	159	1,58%
VOLTA REDONDA	135	1,34%
CABO FRIO	133	1,32%

Dados referentes à Mai/2018

Comerciais Leves

Município	Qtde	Part.
RIO DE JANEIRO	361	40,79%
NITEROI	32	3,62%
VOLTA REDONDA	30	3,39%
MACAE	29	3,28%
DUQUE DE CAXIAS	28	3,16%
SAO GONCALO	28	3,16%
NOVA FRIBURGO	22	2,49%
CAMPOS DOS GOITACAZES	20	2,26%
NOVA IGUACU	19	2,15%
PETROPOLIS	19	2,15%

Dados referentes à Mai/2018

Caminhões

Município	Qtde	Part.
RIO DE JANEIRO	60	38,71%
DUQUE DE CAXIAS	20	12,90%
PIRAI	16	10,32%
PETROPOLIS	7	4,52%
TERESOPOLIS	5	3,23%
ANGRA DOS REIS	3	1,94%
COMENDADOR LEVY GASPARIAN	3	1,94%
ITAGUAI	3	1,94%
ITAPERUNA	3	1,94%
NOVA IGUACU	3	1,94%

Dados referentes à Mai/2018

Motos

Município	Qtde	Part.
RIO DE JANEIRO	1607	39,55%
NOVA IGUACU	192	4,73%
SAO GONCALO	189	4,65%
NITEROI	168	4,13%
DUQUE DE CAXIAS	150	3,69%
CAMPOS DOS GOITACAZES	96	2,36%
PETROPOLIS	87	2,14%
SAO JOAO DE MERITI	86	2,12%
CABO FRIO	81	1,99%
ITAPERUNA	76	1,87%

Dados referentes à Mai/2018